TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LEILÃO 01/2021

O Prefeito Municipal de Vale do Sol, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Licitações n.º 8.666/93, tendo em vista o que consta dos autos deste processo e diante do resultado apresentado pela leiloeira, homologa o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

Vale do Sol, RS, 30 de julho de 2021.

Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal